



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 56/24, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 0660/2024, 29/01/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

ALTERAR, a Comissão de Acompanhamento do Convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a Santa Casa de Bom Jardim, para a contratualização dos serviços de saúde previstos no plano operativo anual (POA), produzindo efeitos retroativos a 01/11/2023, ficando assim constituída.

NOME	FUNÇÃO
Pablo Benvenuti Borba	Representante do Convenente (Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ)
Bruno Borges Pereira	Representante do Convenente (Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ)
Iacy Emmerich Macedo	Representante do Interveniente (Conselho Municipal de Saúde)
José Edmo Cardoso de Souza	Representante do Interveniente (Conselho Municipal de Saúde)
Alan Rodrigues de Barros	Representante da Conveniada (Santa Casa de Bom Jardim)
Rodrigo Nassar da Silveira	Representante da Conveniada (Santa Casa de Bom Jardim)
Sintia Aparecida Faria de Abreu	Representante da Casa Legislativa (Câmara Municipal de Bom Jardim)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Dayane da S. Rodrigues
Assessor de Gabinete
Matrícula 41-7158 SMG